



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4246 • Manaus, terça-feira, 7 de abril de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1237, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2807680), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000015549-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Antônio Sobrinho Sousa**, lotado na Secretaria de Infraestrutura - SEINF, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, sendo R\$ 10.545,11 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para aquisição de **Material de Consumo (339030)** e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para contratação de Outros serviços de **Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000064576-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).



GRUPO 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
79	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria, senha, alimentação por pilhas. Cadastro de 100 ou mais biometrias; Para porta pivotante de madeira (abertura nos dois sentidos), 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Com tranca automática ao fechar a porta. Cor: preto. Modelo de referência: Primebras Miami, ou similar	PRIMEBRAS; MIAMI	Unidade	80	5	R\$ 573,26
80	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta pivotante de vidro/vidro ou vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de referência: Primebras Athenas para vidro sem furo, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	PRIMEBRAS; ATHENAS VIDRO	Unidade	30	1	R\$ 672,18
81	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta de vidro de correr de Vidro/Vidro ou Vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de Referência: Ideal GT Pro, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	PRIMEBRAS; ATHENAS VIDRO	Unidade	30	1	R\$ 993,76

EMPRESA: NEW PARTS COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 35.653.751/0001-91	TELEFONE(S): (11) 2781-1047	
E-MAIL: comercial@npcomercial.com.br		
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Girão N° 80, 4º andar - Sala 43 – Bairro: Vila Formosa – CEP 03362-030 – São Paulo – SP		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 0074	CONTA CORRENTE: 99840-2

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 009/2026: **R\$95.839,00**(Noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Manaus, 25 de março de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 049/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000054897-00

3. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Trivale Instituição De Pagamento LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Supressão quantitativa consistente em 63.156 (sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis) litros de combustível, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 12/04/2026 até 11/04/2027, relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.275.456,61 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 12/04/2026 a 11/04/2027. Com as alterações, o valor mensal estimado da contratação passará a ser R\$ 106.288,05 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)